



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 11 / 03 / 2019

Na Edição n.º: 29

Página n.º: 03

DECRETO Nº 29/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida na Lei Municipal nº 889/2019, de 01 de fevereiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 170.850,00 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0214- Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.1.048- Construir e Ampliar as Unidades Esportivas

000 – Recursos Ordinários (livres)

1438-44.90.51.00.00- Obras e Instalações R\$ 55.450,00

0214- Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.1.003- Obras e Instalações- Estádio Municipal

000 – Recursos Ordinários (livres)

1437-44.90.51.00.00- Obras e Instalações R\$ 65.400,00

02.06 – Secretaria de Infra Estrutura Municipal

26.782.1900.1.047 – Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri

000 – Recursos Ordinários (livres)

1439-33.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 50.000,00

TOTAL **R\$ 170.850,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000- Recursos Ordinários Livres R\$ 170.850,00

TOTAL **R\$ 170.850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de março de 2019.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal